



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1001/GR/UFFS/2015**

**PORTARIA Nº 1678/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do  
Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos  
termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Pedro Augusto Pereira Borges - Siape 1808577 (presidente)~~

~~II - Andressa Sebben - Siape 1770127~~

~~III - Letícia Ribeiro Lyra - Siape 1761081~~

~~IV - Antonio Marcos Corrêa Neri - Siape 1488944~~

~~V - Edson Ribeiro dos Santos - Siape 1467729~~

~~VI - Ana Maria Basei - Siape 1578337~~

~~VII - Lúcia Menoncini - Siape 1884030~~

~~VIII - Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771~~

~~IX - Tarcísio Kummer - Siape 1652448~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o  
NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de  
concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial  
da UFFS.~~

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS